

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº19/2009

Aos (16) dezesseis dias do mês de junho de 2009, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. ANTONIO LOMANTO NETTO, Diretor Executivo, do Sr. ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) e da Sr^a. TEREZA FORTUNATA LOMI, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA, Secretário de Gabinete, secretário da reunião para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – CI Nº27/09/TERMINAIS**, relações de Terminais Rodoviários em que os contratos vencem esse ano – *a Diretoria Colegiada determina que sejam feitas vistorias nos Terminais, que sejam elaborados os Termos de Referências, bem como autoriza o início do procedimento licitatório. Enviar a CI ao DQS, para as devidas providências;* **Item 02 – Processo nº0901090001016, CI Nº143/08/PÓLO TEIXEIRA DE FREITAS/DENÚNCIA**, orçamento referente aos serviços e reparos a serem executados no veículo JRH-6120 – *enviar o Processo à PROJUR, para emitir parecer;* **Item 03 – Processo nº0901090033597, PORTARIA AGERBA Nº33**, Relatório da Comissão de Sindicância – *enviar o Processo à PROJUR, para emitir parecer;* **Item 04 – Processo nº0901070002288 e nº0901090027392 (em apenso), CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº07/2009**, administração do Terminal Rodoviário de Alcobaça – *a Diretoria Colegiada homologa a licitação e adjudica o objeto à empresa vencedora, a empresa PAUMA - Administração e Serviços Ltda., que apresentou oferta mensal de R\$1.180,00 (hum mil e cento e oitenta reais), a ser concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos. Enviar o Processo à CPL, para as devidas providências;* **Item 05 – Processo nº0901070002504, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº15/2009**, administração do Terminal Rodoviário de Jaguarari – *a Diretoria Colegiada homologa a licitação e adjudica à licitante vencedora, a empresa Terconserv's Conservação e Manutenção Ltda., que apresentar oferta mensal de R\$232,00 (duzentos e trinta e dois reais), pelo prazo de 05 (cinco) anos. Enviar o Processo à CPL, para as devidas providências;* **Item 06 – Processo nº0901080098038 e nº0901090036863 (em apenso)**, a CAFI solicita autorização para reconhecimento do débito como despesa de exercício anterior, bem como autorização para pagamento no valor de R\$2.196,48 (dois mil e cento e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), referente à NF nº01.0107300, da Visão Turismo Ltda. – *a Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento como despesa do exercício anterior. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências;* **Item 07 – Processo nº0901080096833 e nºs 0901080083561, 0901080101691, 0901080101683, 0901090010341 e 0901090007200 (em apenso)**, CI nº A-174/08-OUVID, manifestação do Usuário/Pólo de Itabuna – *enviar o processo em diligência ao DPE que posteriormente deverá encaminhar em diligência ao DE;* **Item 08 – Processo nº0901090001571 e nº0901090015920 (em apenso), Viação Jequié Cidade Sol Ltda.**, Defesa aos Autos de Infração nº38921 e 38922 – *a Diretoria Colegiada acolhe o parecer da PROJUR à (folha 13) do processo em apenso nº0901090015920, referendado pelo despacho da Procuradora Chefe da AGERBA à (folha 14) do mesmo processo. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências;* **Item 09 – Processo nº0901080098461 e nº0901080115021 (em apenso), Viação Jequié Cidade Sol Ltda.**, Defesa ao Auto de Infração nº37123 – *a Diretoria Colegiada determina que a PROJUR aprecie o mérito do recurso à luz da Lei nº11378/09. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências;* **Item 10 – Processo nº0901090023354 e nº0901090045978 (em apenso), Viação Águia Branca S/A**, Defesa ao Auto de Infração nº38932 – *a Diretoria Colegiada mantém a decisão da PROJUR à (folha 07) do processo nº0901090045978 em apenso, referendado pelo despacho da Procuradora Chefe da AGERBA à (folha 08) do mesmo processo. Enviar o Processo à PROJUR, para as devidas providências;* **Item 11 – Processo**

nº0901090023338 e nº0901090045960 (em apenso), Viação Águia Branca S/A, Defesa ao Auto de Infração nº38926 – *a Diretoria Colegiada mantém a decisão da PROJUR à (folha 07) do processo nº0901090045960 em apenso, referendado pelo despacho da Procuradora Chefe da AGERBA à (folha 08) do mesmo processo. Enviar o Processo à PROJUR, para as devidas providências;* **Item 12 – Processo nº0901080028340 e nº0901080088210, Expresso Alagoinhas Ltda.**, Defesa aos Autos de Infração nºs33751, 33779, 33776, 33756, 33778, 33777, 33762, 33761, 33765, 33763, 33767, 33766, 33772, 33768 – *adotado o princípio da fungibilidade, a Diretoria Colegiada decide receber o pedido de reconsideração como recurso e envia o processo à PROJUR, para que aprecie o mérito à luz da Lei nº11378/09;* **Item 13 – Processo nº0901090050840, CI Nº033/09/ASPE**, Termo de Referência para contratação dos serviços de consultoria para acompanhamento do PES 2009/2010 – *enviar o processo ao DPE para examinar o Termo de Referência e emitir parecer;* **Item 14 – Processo nº0901090023974, CI Nº A - 038/09-OUVID**, Revogação Procedimento Licitatório – Carta Convite nº01/2009 – *a Diretoria Colegiada acolhe o parecer da PROJUR às (folhas 257/260), pela revogação do certame licitatório. Enviar o processo à CPL para as devidas providências;* **Item 15 – Processo nº0901080075810, CI nº42/08/DQS**, Propostas sobre o Sistema Alternativo de Transporte – *enviar o processo à PROJUR para emitir parecer.* Nada mais havendo a tratar, o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA
Secretario de Gabinete

ANTONIO LOMANTO NETTO
Diretor Executivo

ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA
Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TEREZA FORTUNATA LOMI
Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas